



Prefeitura Municipal de Assis

170

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2 012, DE 15 DE MARÇO DE 1 979.-

Autoriza a abertura de crédito especial para aquisição de títulos de Capital já integralizado.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, adicional, de até Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a aquisição de títulos representativos de Capital já integralizado, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município — Administração Direta, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços
- 16. Transporte
- 88. Transporte Rodoviário
- 5320. Terminais Rodoviários
- 5322.45 Estação Rodoviária
- 4250. Aquisição de títulos representativos de Capital já integralizado.....Cr\$ 90.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão — por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços
- 03. Administração e Planejamento
- 07. Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.12 Construção de Oficina, Marcenaria e Garagem
- 4110. Obras e Instalações.....Cr\$ 90.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

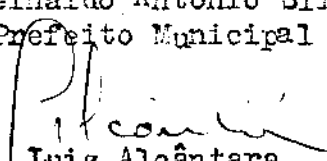
CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2 012, DE 15 DE MARÇO DE 1 979. - fls. 2-

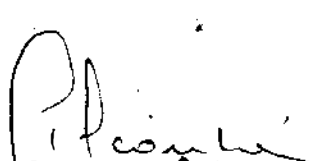
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de março de 1 979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 15 de março de 1 979.-


Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração.

CS/cs